



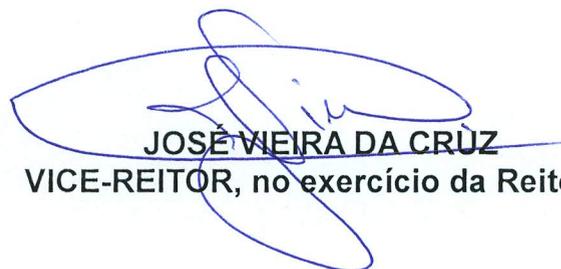
PORT. Nº 1531
PUBLICADA NO
DOU de 28/08/17
Seção 2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.531, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024958/2017-93, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **HÉLIO DO CARMO LIMA**, matrícula SIAPE nº 140199, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, classe / padrão / nível D-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


OSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 53
EM 30/08/17